



CANAL DA
INTEGRIDADE

Auditoria Interna

**Conceitos principais e aspectos da
integração com a Auditoria
Independente/Externa**

**Rui Bezerra Silva – M.Sc.
rui141201@gmail.com**



CANAL DA
INTEGRIDADE

Auditoria Interna



Aspectos legais

A atividade de auditoria interna no Brasil é normatizada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da NBC TI 01 .

12.1 – CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.1 – Conceituação e Objetivos da Auditoria Interna

12.1.2 – Papéis de Trabalho

12.1.3 – Fraude e Erro



Aspectos legais

A atividade de auditoria interna no Brasil é normatizada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da NBC TI 01 .

12.2 – NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

12.2.1 – Planejamento da Auditoria Interna

12.2.2 – Riscos da Auditoria Interna

12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna

12.2.4 – Amostragem

12.2.4 – Processamento Eletrônico de Dados – PED

12.3 – NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA



Aspectos legais

A atividade de auditoria interna no Brasil é normatizada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da NBC TI 01 .

12.2 – NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

12.2.1 – Planejamento da Auditoria Interna

12.2.2 – Riscos da Auditoria Interna

12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna

12.2.4 – Amostragem

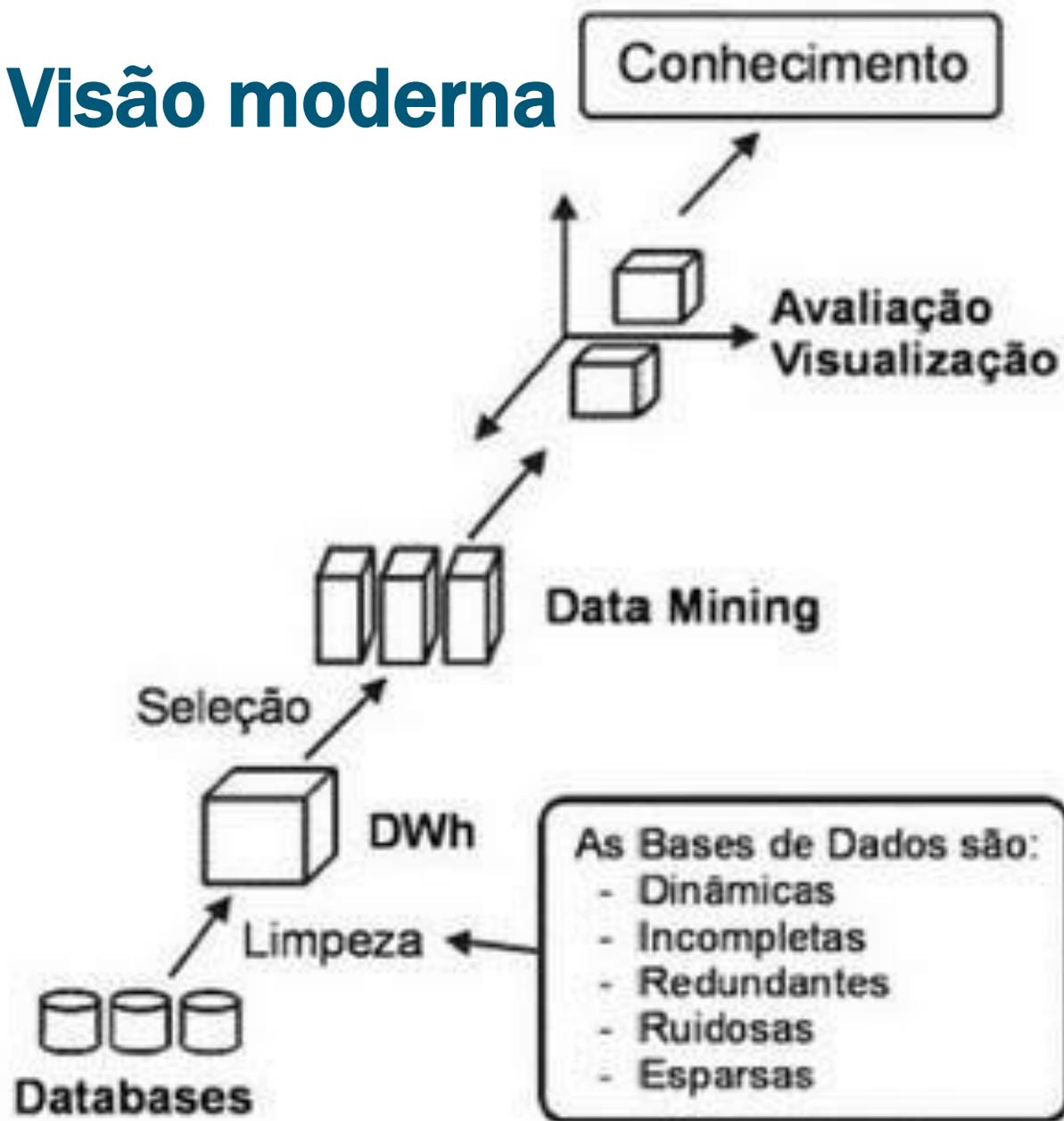
12.2.4 – Processamento Eletrônico de Dados – PED

12.3 – NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA



Critérios de Seleção – Visão moderna

- Auditoria por exceção/Contínua/Indicadores
- Criação de métricas / parâmetros para que todo o universo seja considerado e apenas as exceções sejam separadas para testes.
- Uso de BIG DATA e DATA MINING.





Aspectos legais

Mundialmente o principal organismo de fomento das melhores práticas de auditoria interna é o IIA – Institute of Internal Auditors. O Instituto de Auditores Internos é o defensor, educador e provedor de normas, orientação e certificações mais amplamente reconhecido pela profissão de auditoria interna. Fundado em 1941, o IIA serve hoje mais de 190.000 membros de mais de 170 países e territórios.





CFC – Definição de Auditoria Interna

A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.



IIA – Definição de Auditoria Interna

“A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. “



Funções da Auditoria Interna

O trabalho de auditoria interna inclui a aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e contribuir para a melhoria da (1) adequação e (2) eficácia dos processos de governança, gerenciamento de risco e controles, além de desempenhar suas responsabilidades com qualidade (Pronunciamento 2100):

O auditor interno deve averiguar:

- se o desempenho dos processos é eficiente e se o desempenho econômico é razoável;
- se o sistema de gerenciamento de riscos é eficaz;
- se o sistema de controles internos é eficaz e eficiente;
- se o processo de governança é eficaz .



Tipos de Auditoria Interna

Auditoria de Processos - estudos e mapeamento de processos de negócios específicos da organização, para atingir objetivos específicos;

Exemplos:

- Auditoria de suprimentos;
- Auditoria sobre Contas a Pagar;
- Auditoria sobre Benefícios;
- Etc.



Tipos de Auditoria Interna

Auditoria de TI - avaliação de sistemas informatizados nas operações de uma organização e seus impactos no ambiente de negócios.

Exemplo:

- Back log de acessos;
- Segurança dos sistemas;
- Implantação de sistemas
- Etc.

Tipos de Auditoria Interna

Auditoria de Compliance - verificação da conformidade dos procedimentos em relação a padrões (políticas, leis, normas etc.)

Exemplo:

- Auditorias sobre o funcionamento do programa de Compliance.



Tipos de Auditoria Interna

Auditoria de Fraudes - realizada por demanda, para a certificação da existência de fraude ou não.

Exemplo:

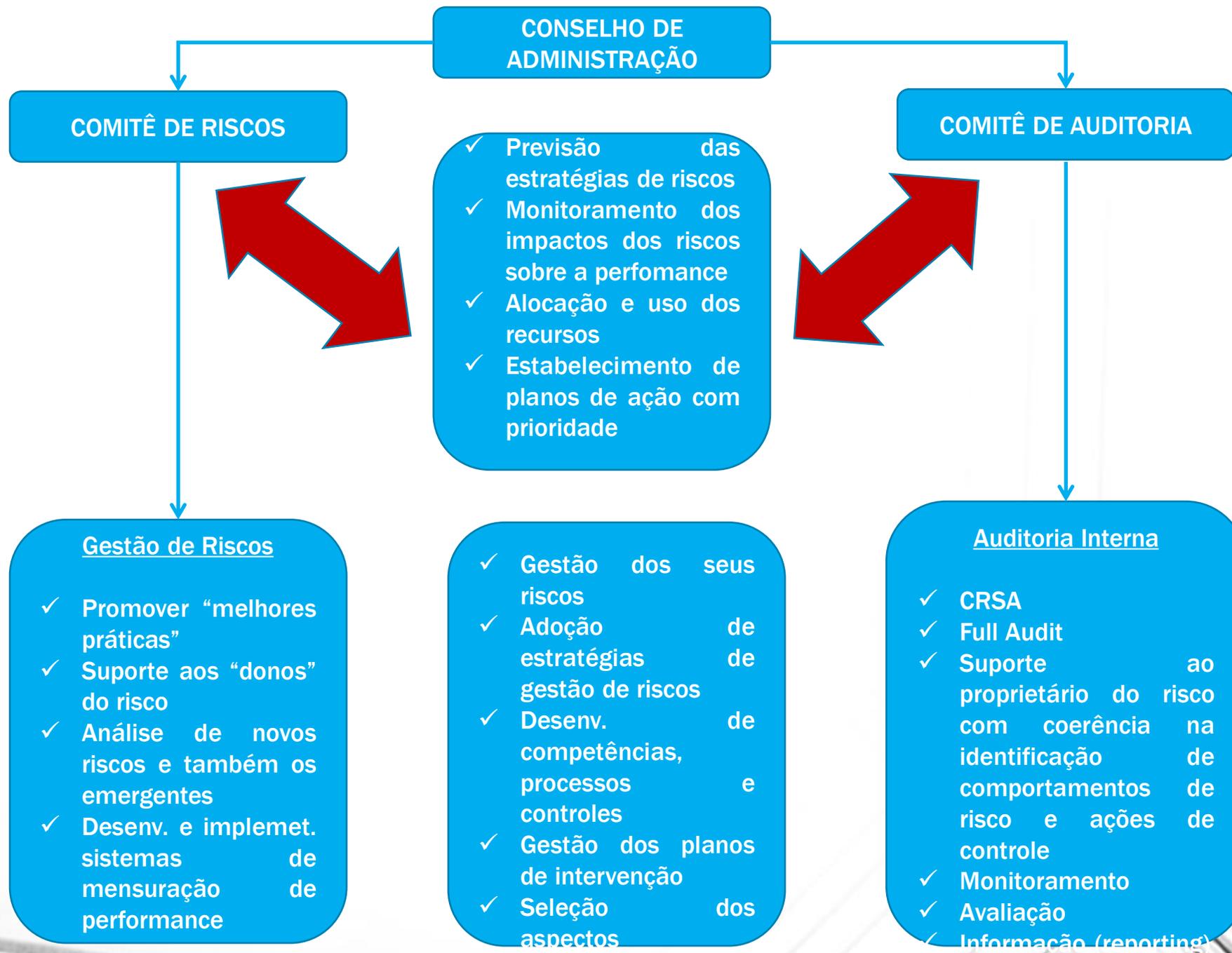
- Sindicâncias realizadas a partir de denúncias recebidas do Canal de Denúncias;
- Auditoria sobre suspeitas levantadas durante as auditorias operacionais.

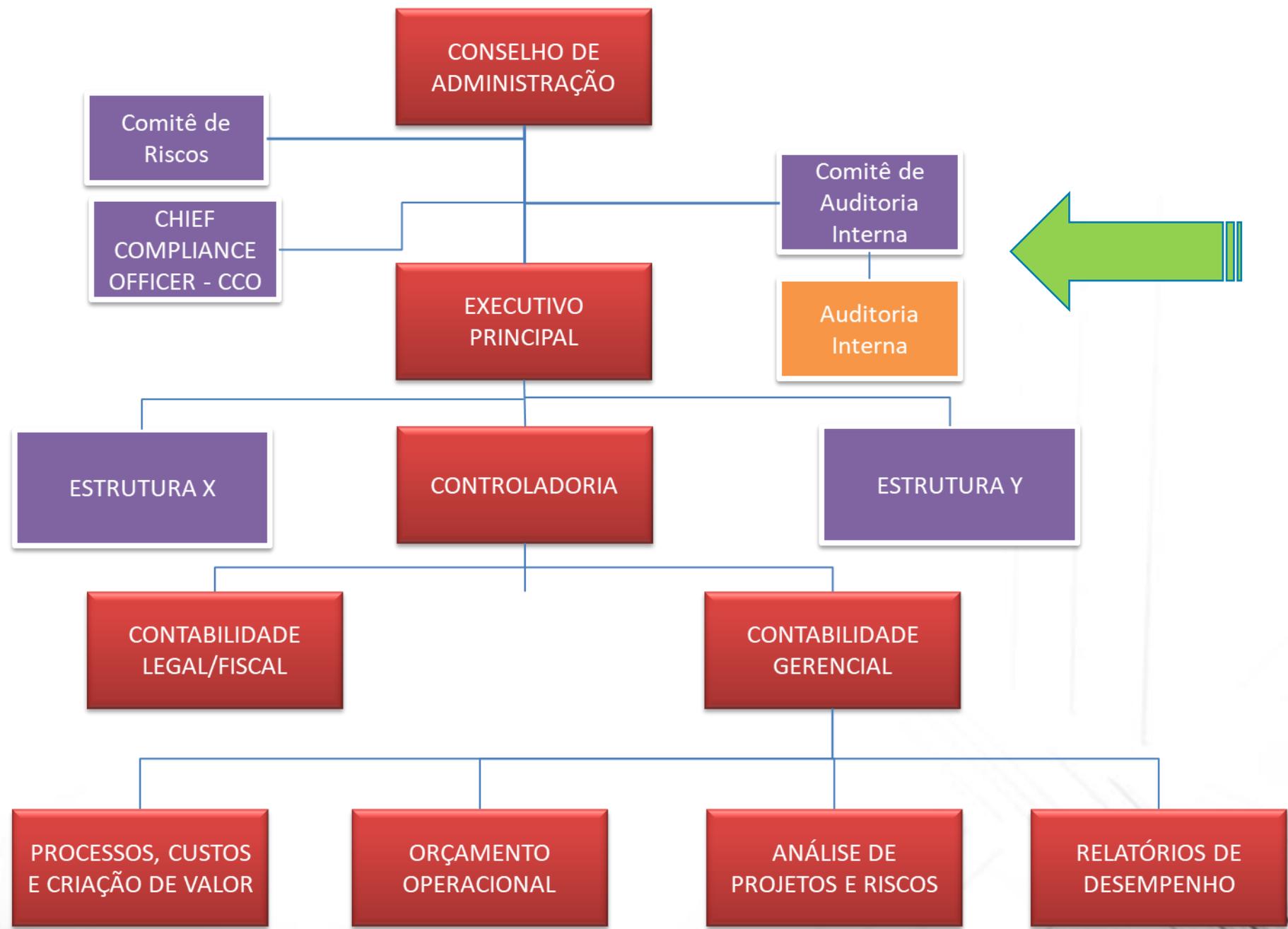
Tipos de Auditoria Interna

Auditoria de Qualidade e Certificação, Auditoria Contábil e Financeira, Auditoria Ambiental, Auditoria da Segurança e Saúde no Trabalho, Etc.



CANAL DA
INTEGRIDADE





Fonte: Preparado pelo autor.

Fluxo de um trabalho de auditoria interna



CANAL DA
INTEGRIDADE



Evolução do enfoque da auditoria interna



CANAL DA
INTEGRIDADE

Antes

**Baseada nos controles
e procedimentos**

**Avaliação da eficiência e eficácia de
C.I.**

- **Controle interno**
- **Compliance financeiro**
- **Atuação Esporádica**
- **Atua após o ocorrido**
- **Uso intensivo pessoa**

Evolução do enfoque do Auditor Interno



CANAL DA
INTEGRIDADE

Perfil Antigo

- Foco na Auditoria
- Baseada em transações
- Objetiva o compliance
- Foco em políticas e procedimentos
- Detecção
- Adesão á políticas
- Visão de passado e presente

Auditoria baseada em riscos



CANAL DA
INTEGRIDADE





CANAL DA
INTEGRIDADE

Auditoria Externa/Independente



Auditoria Externa (Independente)

A auditoria independente tem a finalidade de aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis (DC) e examinar se as mesmas, no seu conjunto, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da companhia auditada. (IBRACON)

“Auditoria independente é o exame analítico da escrituração contábil da empresa, realizado de forma independente por profissional ou empresa qualificados, sem qualquer vínculo permanente a mesma. “



Tipos de Auditoria Externa

Ao contrário da auditoria interna e suas diversas tipologias, a auditoria independente (externa) basicamente realiza um único trabalho: Auditoria sobre as demonstrações financeiras.

No entanto, há também trabalhos que poderão originar-se em acordo com a necessidade da empresa e que apesar de serem realizados pelas firmas de auditoria independente não constituem necessariamente uma auditoria.

Como exemplo cito as assessorias em processos de M&A, consultoria tributária, outsourcing, etc.



	Auditoria Interna	Auditoria Externa
1. Objetivo	Proteção da organização.	Proteção do investidor.
2. Escopo	Acompanha o cumprimento de normas internas e também gaps em relação a legislação vigente.	Analisa e testa os sistemas de controle interno e contábil, em busca de razoável fidedignidade das demonstrações financeiras.
3. Regularidade	O auditor desenvolve continuamente seus trabalhos, como base em um plano anual de auditorias.	O auditor externo desenvolve o trabalho por exercício financeiro anual.
4. Independência	Grau de independência de um auditor interno é limitado, porém com as recentes alterações no ambiente comercial, esta independência tem aumentado, com o advento dos comitês de auditoria, compliance, ética, etc.	O grau de independência do auditor externo é amplo e o trabalho exercido em observância das normas internacionais.
5. Resultado esperado	Mitigação de riscos a governança corporativa, operações e riscos de fraudes.	Atestar a fidedignidade das demonstrações financeiras a situação patrimonial da corporação, mitigando a ocorrência de erros e fraudes.
6. Produto gerado	Relatório.	Parecer



CANAL DA
INTEGRIDADE

Interface auditoria interna e externa/independente



O que os auditores independentes desejam observar na chegada ao seu cliente (empresa)?



1- Governança Corporativa





É importante ter Governança Corporativa?

“(...)Em processos de M&A, a insuficiência de governança (como falta de histórico de balanços auditados ou ausência de conselho de administração com membros externos ou independentes) resultam em três a seis meses de atraso e cerca de 25% de retrocessos(...)”. (Harvard Business Review, set/2018)



2 – Relatórios de auditoria interna



Balanceando o conhecimento.

As diferentes formas de informar algo a alguém (ABNT)

Relatório - É a exposição escrita dos fatos observados mediante pesquisas ou experiências quanto à questão visada, com explicações detalhadas que comprovam aquilo que é exposto.

Parecer - Relatório circunstanciado, ou esclarecimento técnico emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.

Laudo - Documento técnico elaborado por profissional habilitado no qual são relatadas constatações, análises e conclusões de perícias, exames, vistorias e avaliações.



Balanceando o conhecimento.

As diferentes formas de informar algo a alguém (ABNT)

Relatório - É a exposição escrita dos fatos observados mediante pesquisas ou experiências quanto à questão visada, com explicações detalhadas que comprovam aquilo que é exposto.

Parecer - Relatório circunstanciado, ou esclarecimento técnico emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.

Laudo - Documento técnico elaborado por profissional habilitado no qual são relatadas constatações, análises e conclusões de perícias, exames, vistorias e avaliações.



Por que relatórios de auditoria são escritos?

- Apoiar a missão da auditoria interna;
- Comunicar mensagens essenciais;
- Promover ações/prevenir colapsos;
- Documentar as responsabilidades da gerência sobre as ações;
- Manter registro verbal, com vistas a fidedignidade. “ quem conta um conto, aumenta um ponto”



A quem se destinam os relatórios de auditoria?

- Cliente interno
- Gerência executiva dentro da organização
- Os próprios auditores internos
- Comitê de Auditoria
- Auditores independentes
- Conselho de Administração
- Fornecedores
- Clientes



A quem se destinam os relatórios de auditoria?

- Cliente interno
- Gerência executiva dentro da organização
- Os próprios auditores internos
- Comitê de Auditoria
- **Auditores independentes**
- Conselho de Administração
- Fornecedores
- Clientes



3- Código de Ética e Canal de Denúncias

- Vistos como aspectos essenciais da Governança Corporativa no apoio ao combate a corrupção, fraude, lavagem de dinheiro.
- Exigido no art. 24 § 2º da Lei 13.303

4- A comprovação de que a Governança Corporativa não é um factóide.

- Rotina de capacitação de empregados e registro destes treinamentos
- Comitês de auditoria, riscos, ética e respectivas atas de reunião
- Tone at the Top. Mensagem de apoio a Governança oriunda do nível mais alto da organização
- Políticas, normas e procedimentos atualizados e que efetivamente refletem a realidade operacional da corporação
- Efetividade dos órgão de apuração de denúncias;
- Equipe suficiente em relação ao porte da instituição (Resolução n° 4.588/17 de art, 5, alínea c)



CANAL DA
INTEGRIDADE

Obrigado.

Rui Bezerra Silva



CANAL DA
INTEGRIDADE

- Mestre em Administração – IBMEC; Bacharel em Contabilidade – UERJ
- Mais de 20 anos de experiência na auditoria interna e atividades correlatas, sendo os últimos 15 em posições executivas, nos setores de Energia, Operação Portuárias, Hospitalar e Oil&Gas
- Fundador do Canal da Integridade - www.canaldaintegridade.com.br
- Palestrante em eventos e instrutor dos cursos no IIA Brasil.
- Mentor – Criador do Programa de Mentoria do Canal da Integridade.
- Conselheiro da Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ
- Autor do Livro: “ O que é Compliance? Conceitos e Ferramentas na visão de um auditor interno” (Ed. Albatroz -2018)
- E-mail : ruibezerra@canaldaintegridade.com.br
- YouTube : www.youtube.com/c/canaldaintegridade
- Whatsapp: +55 21 99927-7171

